



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

Ao Senhor  
Arismário Barbosa Junior  
MD Prefeito Municipal  
Neste

Senhor Prefeito,

Venho por meio desta **Indicação de nº 295/2025, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que seja realizado **convênio entre o Município e o Santaluz Sisal Clube.**

O Santaluz Sisal Clube poderia estar oferecendo diversos benefícios aos seus associados, incluindo, lazer, esporte, assistência social e atividades culturais, que podem contribuir significativamente para o bem-estar da população, que infelizmente por dificuldades diversas não está acontecendo no momento.

A formalização de um convênio, permitirá que servidores públicos municipais, conforme regulamentação, possam ter acesso facilitado a esses serviços, proporcionando qualidade de vida e fortalecendo parcerias institucionais de interesse público.

Contamos com a atenção de vossa senhoria para atender a essa demanda, assim exercendo as nossas respectivas prerrogativas de legislar e executar.

PLENÁRIO SAMUEL HEDENE DA CUNHA MACEDO

Santaluz/BA, em 09 de Dezembro de 2025.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

RECEBIDO EM

10/12/2025  
